



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autores: ERALDO GONÇALVES FORTES E GISLAINE YAMASHITA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, estude a **viabilidade de criação de um estacionamento público apropriado para trailers de vendedores ambulantes**, visando oferecer local adequado para o armazenamento seguro desses equipamentos fora das vias públicas.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a legislação vigente de mobilidade urbana, que **proíbe o estacionamento prolongado de trailers ou veículos comerciais em vias públicas**, muitos vendedores ambulantes enfrentam dificuldades para guardar seus equipamentos de trabalho com segurança.

Os trailers são essenciais para o sustento de diversas famílias, e, na ausência de um espaço apropriado, os trabalhadores são obrigados a buscar alternativas precárias, expondo seus veículos a riscos de furto, vandalismo e até mesmo penalizações legais.

Diante disso, sugerimos a criação de um espaço público ou conveniado devidamente sinalizado, iluminado, com segurança e acessibilidade — destinado exclusivamente ao estacionamento noturno e diurno de trailers de ambulantes cadastrados no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Tal medida não apenas respeita a legislação de mobilidade urbana, mas também promove dignidade, segurança e organização ao comércio ambulante, contribuindo com a geração de renda e o ordenamento urbano.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)

GISLAINE YAMASHITA
VEREADORA (PL)